



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS  
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (63) 426-1269 – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)  
Site: [saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://saosebastiaodotocantins.to.leg.br)

Resolução nº 011/2019.

São Sebastião do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2019.

**“Dispõe sobre reajuste de salários aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.**


A Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Os servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins passarão a receber os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	1.996,00
Assistente Administrativo	01	CE-II	1.996,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	998,00
Diretor de Departamento de Pessoal (RH)	01	CC-II	998,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019 e revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.**

  
**Sâmara Patrício Uruçú**  
Presidente